

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 01/2025

Sumário: Autorizando Flávio Moreira de Pina, a acumulação de funções de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

Extrato de Despacho conjunto de S. Ex.^a o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e do Ministro das Finanças

De 16 de maio de 2025

Que autoriza a acumulação de funções do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial (MPIFE).

Flávio Moreira de Pina, é autorizado a título excecional e temporário que acumule as funções de de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial (MPIFE), nos termos dos artigos 4º e 7º do Decreto-Lei n.º 7/2025, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2021, de 6 de agosto, conjugado com alínea a) do n.º 2, do artigo 21º e com o n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

A presente autorização confere ao Senhor Flávio de Pina o direito à acumulação de remunerações, devendo ser-lhe atribuída uma compensação pecuniária no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), a ser acrescida à sua remuneração base.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.02.01 – Gratificações permanentes na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.02 “Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública” Despesa Pessoal do Quadro.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 6 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.